UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
DEPARTAMENTO DE DIREITO

PLANO DE CURSO

Curso: Direito

Disciplina: Processo Administrativo

Código: DPR-032-GV

Professor: Daniel Capecchi Nunes

Horário de Atendimento: Quinta-Feira das 9:00 às 10:00.

Objetivos: Capacitar os alunos a compreender os princípios gerais de Direito Administrativo relativos ao funcionamento do processo administrativo; fornecer ao aluno o aparato conceitual necessário para compreender o funcionamento do processo administrativo no Brasil; oferecer insumos para uma análise crítica dos problemas do processo administrativo brasileiro.

Conteúdo Programático:

1. Direito à informação, direito de petição e de obtenção de certidões como meios administrativos da garantia da legalidade e dos cidadãos administrados.
2. Direito à boa administração e os princípios da transparência e da publicidade.
3. Processo e procedimento administrativo: conceito, classificação e características gerais.
4. Lei Federal nº 9.784/99 e os princípios do processo administrativo: princípio da legalidade, princípio da finalidade, princípio da motivação, princípio da razoabilidade, princípio da proporcionalidade, princípio da moralidade, princípio da ampla defesa, princípio do contraditório, princípio da segurança jurídica, princípio do interesse público e princípio da eficiência.
5. Comparativo entre processo jurisdicional e processo administrativo.
6. Processo administrativo e a aplicabilidade das garantias constitucionais processuais.
7. Prescrição administrativa.
8. Processos de iniciativa da Administração Pública e dos cidadãos administrados.
9. Poder disciplinar, infrações administrativas e Processo Administrativo Disciplinar.

10. Poder de polícia, Auto de Infração Administrativa e vias recursais.
11. Processos administrativos especiais.

Distribuição das Aulas:

As aulas terão início em 25 de novembro de 2016 e termino em 17 de março de 2017.

A previsão inicial é a ministração do conteúdo na sequência acima prevista. No entanto, o tempo dedicado a cada um dos tópicos, dependerá do engajamento da turma.

Metodologia:

Aulas expositivas dialogadas. Estudos de casos. Uso de tarefas de EAD.

Uso de quadro branco e data show.

Avaliações:

I. Prova – 30 Pontos → No dia 17 de março.
II. Apresentação de Jurisprudência – 30 Pontos → Semanal.
III. Testes – 20 pontos → Marcados no decorrer do semestre, a depender da evolução da disciplina.
IV. Resenhas – 10 → Resenhas semanais.

I. Avaliação em aula, contendo necessariamente questão aberta, com consulta à legislação.
II. Apresentação de jurisprudências selecionadas pelo processo, antecipadamente.
III. Testes a serem aplicados, em sala de aula, acerca do conteúdo da disciplina.
IV. Resenha das jurisprudências lidas em casa.

Critérios de Avaliação:

Nas avaliações escritas, realizadas em sala de aula, serão avaliados: correção argumentativa, posicionamento crítico, coerência, conformidade ao enunciado proposto, fundamentação normativa para além dos dispositivos legais.

Na apresentação de jurisprudência e nas resenhas serão avaliados: qualidade da pesquisa, uso adequado dos conceitos jurídicos, argumentação, criatividade e, no caso de apresentação orais, domínio do tema.

Bibliografia:

Básica:

CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. 17. ed., rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2014.

JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de Direito Administrativo*. 10. ed., rev. e atual. São Paulo:Revista dos Tribunais, 2014.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. 31. ed., rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2014.

Complementar:

BASTOS, Celso Ribeiro. *Curso de Direito Administrativo*. 22. ed., rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2010.

DALLARI, Adilson; FERRAZ, Sergio. *Processo Administrativo.* São Paulo, Malheiros, 2002.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. *Curso de Direito Administrativo*. 16. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

OHLWEILER, Leonel. *Direito Administrativo Em Perspectiva*. Livraria do Advogado: Porto Alegre, 2008.